

f/503
26

 Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal do Rio Grande		Câmara Municipal do Rio Grande PROCESSO N.º 77550 07 / 05 / 2001	
<h2>Projeto de Lei</h2>			ATANº
COPIADO DO ORIGINAL		EXPEDIENTE ___ / ___ / 2001 ACEITO EM ___ / ___ / 2001 APROVADO EM ___ / ___ / 2001 REJEITADO EM ___ / ___ / 2001 ARQUIVO EM ___ / ___ / 2001	_____ _____ _____ _____ _____

“DÁ DENOMINAÇÃO DE SINVAL GUAZELLI,
A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO
GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º - Fica denominado “ SINVAL GUAZELLI, a uma via pública do município do Rio Grande.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.


Justificativa: em plenário

Sala das Sessões, 07 de maio de 2001.



Adinelson Troca
Vereador PSDB

VISTO _____ Presidente

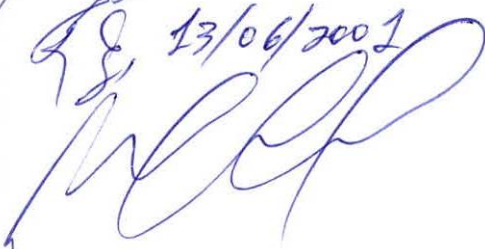
 Estado do Rio Grande do Sul Câmara Municipal do Rio Grande		Câmara Municipal do Rio Grande PROCESSO N°. / /2001	
REQUERIMENTO			ATA N°
COPIADO DO ORIGINAL		EXPEDIENTE ___/___/2001 ACEITO EM ___/___/2001 APROVADO EM ___/___/2001 REJEITADO EM ___/___/2001 ARQUIVO	_____ _____ _____ _____

Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça,

O vereador abaixo assinado, solicita ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, a retirada do Projeto de Lei sob nº 77.550 para a readequação..

Rio Grande, 01 de junho de 2001.


 Ver. ADINELSON TROCA
 PSDB

Referido, ao autor.
R.G. 13/06/2001


VISTO _____ Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

P A R E C E R

PROCESSO N.º 77-550

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, _____ de _____ de 199 _____

*Pro Consultor Jurídico
 com parecer.*

RG, 15/05/2001

 Presidente

 Vice-Presidente

 Secretário

 Membro

 Membro